



*Gestão - Biênio 2023/2024*

# **CENTRO INTEGRADO DA JUSTIÇA SOCIAL (CIJUS)**



**TRT-13ª REGIÃO**  
Paraíba



**TRT 13 - DIVERSIDADE  
E INCLUSÃO**



PODER JUDICIÁRIO

**TRT**

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
13ª REGIÃO - PARAIBA



## ■ EXPEDIENTE

### **Presidente do TRT-13**

Desembargador Thiago de Oliveira Andrade

### **Vice-Presidente e Corregedora**

Desembargadora Margarida Alves de Araújo Silva

### **Ouvidor**

Desembargador Eduardo Sergio de Almeida

### **Ouvidora da Mulher**

Desembargadora Herminegilda Leite Machado

### **Juizes Auxiliares da Presidência e da Corregedoria**

Lindinaldo Silva Marinho

Alexandre Roque Pinto

### **Secretário-Geral da Presidência**

Hyderlandson Coelho da Costa

### **Secretário-Geral Judiciário**

Renan Cartaxo Marques Duarte

### **Diretora-Geral da Secretaria**

Simone Farias Perrusi

### **Assessoria de Comunicação Social - Design Gráfico**

Débora Cristina Barbosa da Silva

Eduardo Pinelli Pereira

### **Coordenadoria de Material e Patrimônio - Reprografia**

Valéria Ferreira da Rocha

Francisco Sales da Costa

## ■ OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – ODS



A criação do CIJUS fortalece de forma efetiva o compromisso do TRT 13 com os **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)** da Agenda 2030, da Organização das Nações Unidas (ONU), do qual este Tribunal é signatário.

Em destaque:

- **ODS 1** – Erradicação da pobreza;
- **ODS 4** – Educação de qualidade;
- **ODS 5** – Igualdade de gênero;
- **ODS 8** – Trabalho decente e crescimento econômico;
- **ODS 10** – Redução das desigualdades;
- **ODS 16** – Paz, justiça e instituições eficazes;
- **ODS 17** – Parcerias e meios de implementação.

## **CENTRO INTEGRADO DA JUSTIÇA SOCIAL – CIJUS**

Reivindicar para si a bandeira da **justiça social** é característica de uma instituição que assume uma postura atenta, desprovida de vendas e comprometida com a promoção da dignidade da pessoa humana.

É a partir deste contexto que o Tribunal Regional do Trabalho – 13ª Região criou o **Centro Integrado da Justiça Social – CIJUS**.

O espaço, cuja inauguração será no dia 30 de outubro, ofertará **diferentes serviços voltados às pessoas** regularmente empregadas, bem como àquelas que vivenciam a situação de desemprego, que buscam oportunidades de trabalho e renda ou que recorrem ao Estado para suprir seus direitos fundamentais.

O CIJUS, alinhado à **Resolução 425/2021** que cria no âmbito do poder judiciário a Política Nacional de Atenção a Pessoas em Situação de Rua, também se destinará à população que utiliza as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência ou que se encontram nas mais diferentes situações de vulnerabilidade.

Destaca-se que, de acordo com o Conselho Nacional de Justiça – CNJ, o pacto com fortalecimento da **cultura de direitos humanos** é uma prioridade, dando concretude às legislações e tratados internacionais dos quais o Brasil é signatário.

Consoante a **Resolução 123/2022** do referendado Conselho, é *“compromisso de todos os tribunais brasileiros dar concretude aos direitos previstos em tratados, convenções e demais instrumentos internacionais sobre a proteção dos direitos humanos” (CNJ, 2022).*

Desse modo, a criação do CIJUS representa o compromisso do TRT13 com o **enfrentamento das desigualdades** e a promoção da justiça social.

O espaço é fruto de uma **articulação** entre o Tribunal e as instituições que atuam nas mais diferentes políticas públicas e esferas. Integrando parceiros estratégicos, que atuam na garantia da empregabilidade e na promoção dos direitos fundamentais.

## CENTRO INTEGRADO DA JUSTIÇA SOCIAL – CIJUS



O conceito de **centro integrado** enquanto um equipamento social, articulador de diferentes serviços à população, se fundamenta na ética do cuidado.

Afinal, este é um convite para a **aceitação** de nossa responsabilidade mútua, nesse caso, é pensar a dimensão jurídica e política, estimulando as instituições a promover ações a partir da lógica do cuidado humano.

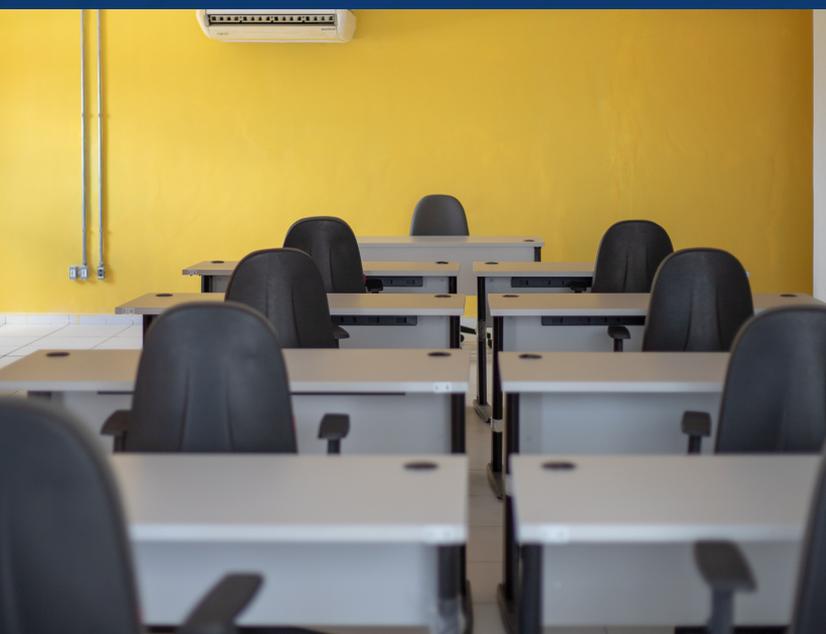
Destaca-se que o CIJUS foi construído para ser um **espaço democrático** a partir dos princípios constitucionais que respeitam a sociodiversidade e defendem o bem viver.

Conforme afirma o especialista Raimundo Menezes Filho, tais **princípios** balizam o Estado Democrático de Direito e reforçam o compromisso com *"a cidadania, a dignidade da pessoa humana, os valores sociais do trabalho"*, cabendo à gestão pública a garantia desses princípios nas tomadas de decisões, estando presentes no processo de planejamento, execução e avaliação dos serviços ofertados à população.

## **CENTRO INTEGRADO DA JUSTIÇA SOCIAL – CIJUS**

Nesse sentido, **os princípios fundantes do Centro Integrado da Justiça Social** são balizados nos princípios da Constituição de 1988 – a Constituição Cidadã –, nos tratados internacionais e nas resoluções nacionais que pactuam a promoção dos direitos humanos, nas diretrizes legais e teóricas que defendem o compromisso da gestão pública, no âmbito do Poder Judiciário, com a dignidade da pessoa humana.

Esses princípios fundamentam o conceito do centro integral e suas ações integralizadoras, fortalecendo o **compromisso do TRT 13** com a cultura dos direitos humanos e com o Sistema de Justiça, para o enfrentamento das desigualdades sociais historicamente produzidas.



## CIJUS – PARCEIROS E SERVIÇOS

O TRT-13 com vistas à ampliação do acesso à justiça, sobretudo das pessoas desassistidas de advogados, funcionará no CIJUS com os **seguintes serviços**, dentre outros :

- atendimento de pessoas excluídas digitalmente;
- atendimento de pessoas que necessitam ser ouvidas em audiências telepresenciais trabalhistas (litigantes e testemunhas);
- autuação de ações trabalhistas a termo;
- suporte presencial do PJe para as partes;
- fornecer informações processuais diversas aos jurisdicionados;
- recebimento e orientação de usuários para preenchimento de requerimentos processuais;
- acompanhamento de pagamentos de acordo e expedição de Termos de Pagamento e Quitação competente;
- acompanhamento e conferência de entregas de CTPS, guias e documentações diversas, determinadas em sentenças, decisões ou acordos e expedição do competente Termo de Cumprimento de Obrigação de Fazer;
- expedições de declarações de não comparecimento de partes para pagamento de acordos ou cumprimento de obrigação de fazer;
- cadastro e liberação de usuários externos no sistema de protocolo eletrônico do tribunal;
- realização de audiências de mediação e conciliação.

Também será ofertado o **Laboratório de Inovação Social (LIS)**, com estrutura de salas de aula, de reunião e de informática para a realização de treinamentos e desenvolvimento de projetos voltados para o fomento da empregabilidade, capacitação e promoção dos direitos humanos para a população em situação de vulnerabilidade social. Além disso, também terá o **projeto Ruas que falam**, que conta com ações socioassistenciais, dinâmicas de acolhimento e integração, além de etapas de formação.

O CIJUS contará com os seguintes parceiros e serviços:

- **Sistema Nacional de Emprego (SINEJP):** intermediação para vagas de trabalho, priorizando a recolocação dos trabalhadores em condição de vulnerabilidade social e econômica;
- **Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI):** balcão de informações sobre os cursos ofertados, bem como realizará as matrículas nas turmas abertas;
- **Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC):**
  - Ações educativas destinadas ao desenvolvimento de competências necessárias à inserção e permanência das pessoas na vida produtiva, no setor de comércio de bens, serviços e turismo.
  - Programações variadas, com o objetivo de disseminar informações e conhecimentos, no âmbito da Educação Profissional.
  - Palestras, workshop, oficinas e atividades educativas similares – Atividades destinadas a grupos com interesses comuns, que se propõem a debater temas pré-determinados de foco social, cultural, educacional ou profissional.
  - Encaminhamento e Acompanhamento de Egressos no Mercado de Trabalho – Atividade que objetiva encaminhar egressos de programações do SENAC para oportunidades de inserção no mercado de trabalho e acompanhar a sua trajetória profissional por períodos definidos.
  - Orientação Profissional – Itinerário Formativo que representa o conjunto de percursos de formação propiciados por uma instituição de educação profissional dentro de cada um dos diferentes segmentos profissionais com os quais atua. Deve estar organizado de forma articulada, a fim de permitir que o aluno escolha entre diferentes possibilidades de educação profissional disponíveis, que vão desde a formação inicial até a pós-graduação;

## CIJUS – PARCEIROS E SERVIÇOS

- **Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE):** balcão de informações sobre os cursos ofertados, bem como realizará as matrículas nas turmas abertas; atendimento e orientação empresarial (presencial) e oferta de capacitações e palestras sobre empreendedorismo e gestão. A instituição também conta com uma Central de Relacionamento (0800 570 0800), um portal Sebrae (sebraepb.com.br) e educação à distância (ead.sebrae.com.br);
- **Ministério Público do Trabalho (MPT):** denúncias, pedidos de mediação, cadastro de órgãos e entidades, protocolo eletrônico e inscrições em processos seletivos;
- **Defensoria Pública Estadual (DPE PB):** A Defensoria Pública deverá oferecer orientação Jurídica, prestando informações e encaminhamentos dos hipossuficientes;
- **Secretaria de Estado da Mulher e Diversidade Humana (SEMDH):** equipamentos para acolhimento e centro de referência da população de cidadania LGBTQIAPNb+, equipamentos para o enfrentamento ao racismo e à intolerância religiosa e de enfrentamento à violência contra a mulher.
- **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano (SEDH):** orientações sobre programas, projetos, serviços e benefícios no combate das desigualdades sociais no Estado, com foco em populações vulneráveis e em situação de exclusão social, sejam crianças e adolescentes, idosos, portadores de deficiência, trabalhadores, grupos sociais em geral.
- **Estande Multiuso** – será um espaço que poderá ser utilizado por outras instituições de Estado e organizações não governamentais sem fins lucrativos para realização de atividades temporárias;





# JUSTIÇA DO TRABALHO

Tribunal Regional do Trabalho da 13<sup>a</sup> Região (PB)